



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Cruz das Almas, 13 de Outubro de 2015

NOTA TÉCNICA 02/2015

Com o objetivo de melhor organizar o trabalho desta Pró-reitoria no que diz respeito à solicitação de alimentação junto ao RU, informamos o seguinte:

- 1) Solicitação de almoço para o mesmo dia:** Só será permitida a liberação para no máximo 5 alunos (as), desde que a solicitação seja feita no máximo, até às 11h do mesmo dia;
- 2) Solicitação de almoço para a mesma semana:** Só será permitida a liberação para no máximo 30 alunos (as) desde que a solicitação seja feita no mínimo, com 2 dias úteis de antecedência;
- 3) Solicitação de café da manhã, almoço e/ou jantar para eventos:** Será analisado o **requerimento** (caso a solicitação seja feita por alunos) ou o **memorando** (caso seja feito por gestores ou professores ou técnicos administrativos) e a liberação ficará condicionada à disponibilidade do RU. **A solicitação deverá ser feita com no mínimo, 20 dias de antecedência.**

Informamos ainda que todas as solicitações deverão ser acompanhadas de justificativa do pedido, e de uma lista contendo o nome e nº da matrícula dos alunos que farão a refeição. No caso da solicitação para eventos, deverá ainda constar o nº de dias do evento e o quantitativo de todas as refeições discriminadas.

Maria Goretti da Fonseca
Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis

PROPME

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis
Campus Universitário de Cruz das Almas, 5N, Centro
Cruz das Almas/BA CEP 44.380-000
propme@ufpb.edu.br (75) 3621-9630